



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP. Nº 075/2019

Vila Valério-ES, em 27 de setembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, para sanção desse Poder Executivo Municipal, o Autógrafo nº 024/2019, referente ao Projeto de Lei nº 035/2019, respectivamente, o qual foi aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 26 de setembro do corrente ano.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


FLAVIO CAETANO

Presidente da Câmara Municipal



Exmo. Sr

ROBSON PARTELI

DD. Prefeito Municipal

Neste